



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 130/2017
DE 20 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

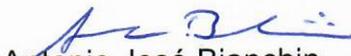
ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "b", da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, as Servidoras Municipais **JANETE CAPRINI RAIMUNDO e MARIVANA CAPRINI CONSORTE**, pelo fato do falecimento de seu Pai GENTIL SEVERINO CAPRINI, ocorrido as 12h. e 45 min., do dia 18 de abril de 2017, no Hospital São José, nesta cidade, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 100271 01 55 2017 4 00010 109 0002337 13, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE ABRIL DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”